

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 23/2020-CESP

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido FERNANDO RODRIGUES MOURA, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 3.670 (2019/0350253-2) – Portugal, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que ROSANGELA COSTA MOURA ou ROSANGELA COSTA BRAGA requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, Portugal.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADO o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 23 de março de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente